



Fls.: 837  
Rubrica: R

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 039/2018, FIRMADO EM 24.07.2018,**  
**PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EDIMARA**  
**MARTINS SANTOS VALADARES - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd. 182, Lt. 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.907/0001-95, e Inscrição Municipal nº 911.070.292 com sede na Rua S-14, Qd.71, Lt.01-A, nº 510, CEP: 77425-160, Tel: (63) 98417-4521, Setor Sol Nascente, na cidade de Gurupi - TO, neste ato representada pela Sra. **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1.496.026 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 597.294.302-68, residente e domiciliado no endereço Rua S-14, Qd.71, Lt.01-A, nº 510, CEP: 77425-160, Tel: (63) 98417-4521, Setor Sol Nascente, na cidade de Gurupi - TO, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018, CUJO OBJETO É A "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem de Roupas"**, FIRMADO EM 24.07.2018, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **2018.02.025699**, Despacho da Procuradoria Jurídica nº 334/2022 às fls. 877, Despacho da Presidência da Fundação UNIRG nº 500/2022 às fls. 883, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta "**Do Valor Contrato**", da Cláusula Quinta "**Da Dotação e Recursos**" e Cláusula Décima Primeira "**Da Vigência e Publicidade**", do Contrato Administrativo nº. 039/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

Fica aditado o Contrato Administrativo nº 039/2018, estabelecendo-se o reajuste das tarifas de **9,48% (Nove vírgula quarenta e oito por cento)**, com base na tabela do **IGP-M**, passando o valor total a ser de **R\$ 43.125,00 (Quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais)**, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme proposta de preços, às fls. 857 do Processo Administrativo nº 2018.02.025699, volume V.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019-4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) e elemento de Despesa nº 3.3.90.39-17999019004000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).**



Pág. 1/2



### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE

Fis.: 838  
Rubrica: R

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **24/07/2022 a 24/07/2023**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 22 de julho de 2022.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

*Edimara Martins Santos Valadares*  
**EDIMARA MARTINS SANTOS**  
**VALADARES - ME**  
**Edimara Martins Santos Valadares**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1 Vitória G. Carvalho Fuentes CPF 081.683.8351-63  
2 Henriker Silva Carvalho CPF 052.904.431-11

"Dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidor público municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que determina o artigo 89, II, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1.989, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou *ex-officio*";

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração, acostado pelo servidor, **José de Assis Pereira do Nascimento**, aos autos nº 2022006028, o despacho da Secretaria Municipal do Idoso, bem como, Parecer Jurídico nº 337/2022 da Procuradoria Geral do Município favorável à exoneração;

**CONSIDERANDO** ainda, o artigo 65, da Lei Municipal nº 568, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Gurupi;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica EXONERADO a pedido, **JOSÉ DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO**, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículos Leves** do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º.** Declara a vacância do cargo especificado no artigo 1º deste Decreto, na forma do artigo 47, inciso I, da Lei Municipal nº. 827/1989, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Gurupi.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2.022.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2.022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

Fls.: 839

Rubrica: 

### Gabinete da Prefeita

### Fundação Unirg - UNIRG

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

Processo nº 2018.02.025699

A Fundação UNIRG, torna público, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2018, firmado em 22/07/2022 com a empresa **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES - ME**, CNPJ: nº 29.933.907/0001-95, no valor total de R\$ 43.125,00 (Quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais), referente **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem de Roupas**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 24/07/2022 a 24/07/2023. Pregão Presencial nº 017/2018.

Gurupi - TO, 26 de julho de 2022.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

### Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 366, DE 26 DE JULHO DE 2.022.

"Designa Servidor Público Municipal como Agente Fiscal referente à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador I, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo Licitatório nº 2021010243, que trata de Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Combustível, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Juliana Passarin**  
Secretária Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312